



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Autorias: Vereadores da Mesa Diretora

Página 1 de 2

Dispõe sobre a Galeria das Ex-Vereadoras no âmbito do Poder Legislativo do Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º Fica criada a galeria de Ex-Vereadoras da Câmara de Vereadores do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º A Galeria de Ex-Vereadoras será integrada pelas mulheres que, em caráter efetivo, desempenharam a vereança na Câmara, como titulares.

Art. 3º A Galeria será formada de fotografias, tamanho 30cmX40cm, devidamente emolduradas, dispostas cronologicamente, com indicação do nome da Ex-Vereadora e do período.

Art. 4º Ao término de cada gestão, a Câmara providenciará as fotografias de suas Vereadoras, que deverão ser colocadas na galeria, em ato solene, logo no início da gestão seguinte.

Art. 5º A Mesa tomará todas as medidas necessárias para a formalização da Galeria, mandando restaurar ou reproduzir os quadros já existentes, e providenciando a confecção daqueles necessários para sua complementação.

Art. 6º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas em Orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 23 de fevereiro de 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A galeria das Ex Vereadoras visa evidenciar as mulheres que atuaram politicamente em nosso Município. Trata-se de um pequeno gesto de reconhecimento e incentivo para que cada vez mais a presença feminina se faça presente na política.

Nosso Município teve uma única Prefeita, Maria Amélia Arroque Gheller, e apenas 9 (nove) vereadoras mulheres. Para mudar essa realidade, é fundamental que aja estímulo, reconhecimento e sobretudo, que o espaço de poder negado às mulheres por muito tempo seja resgatado.

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Autorias: Vereadores da Mesa Diretora

Página 2 de 2

Na sua jornada, muitas vezes tripla, a mulher enfrenta de perto todas as questões sociais brasileiras. A educação dos filhos, o orçamento para as compras do mês, os juros das compras a prazo, a saúde, a preocupação com a violência, o desemprego próprio, do marido, dentre outros. E, com sensibilidade e dedicação, elas vão encontrando as soluções para dar conta da vida.

É dessa forma que entendemos que as mulheres têm uma importante contribuição para dar à política e é nesse sentido que a galeria das Ex Vereadoras visa perpetuar as lideranças femininas que fizeram parte da história do nosso município.

Conta-se desde já com o apoio na sua aprovação.

Ver. MORGANA TECCHIO

Presidente da Mesa Diretora

Ver. DANIEL MORANDI

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Ver. ELEANDRO MORESCHI

1º Secretário da Mesa Diretora

Ver. JOSÉ BETINARDI

2º Secretário da Mesa Diretora